

PORTARIA N.º 335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 1969/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido a servidora Bruna Poliana Silva, portadora do RG nº 12.967.610-8 e do CPF n.º 106.171.459-46, do Cargo Temporário de Educador Infantil, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 31 de outubro de 2016.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
18 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município